



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 271/23

CONSIDERANDO que, recebemos várias reclamações relacionadas a terrenos baldios em vários bairros, e, queremos ressaltar, de modo especial, o terreno que está situado ao lado do imóvel nº 43, na Rua Assumpta Cassilo, no bairro Rio Acima;

CONSIDERANDO que, há muito tempo que referido terreno encontra-se em situação de abandono e os moradores nos relataram que as suas reclamações, realizadas por meio do canal direto da Prefeitura - Tel. (15) 3353-8731 - sobre a falta de manutenção (corte de mato e limpeza) em terrenos, sejam eles públicos ou particulares, não estão surtindo efeito, gerando graves incômodos, desde a proliferação de doenças, até situações mais graves que trazem riscos à segurança dos moradores que residem próximo ao terreno;

CONSIDERANDO que, já oficiamos o governo municipal, por diversas vezes, e, os moradores também já comunicaram a Administração, porém não foi solucionada essa demanda que perdura por meses;

CONSIDERANDO ainda que, neste mês, fomos procurados por diversas vezes pelos moradores da região, que nos relataram o sentimento de frustração devido ao pouco caso da administração para resolver essa demanda apresentada por diversos meios de comunicação de nossa cidade; e

CONSIDERANDO finalmente que, diante de um panorama que merece atenção e sabendo que cabe ao Executivo Municipal a execução das leis e a gestão das políticas públicas, esperamos que o problema relatado pelos moradores seja solucionado, o mais breve possível.

Dianete do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração recebeu solicitações dos moradores, para que o Poder Público tomasse as providências necessárias em relação ao estado de abandono e da falta de manutenção da referida área pública?
- b) Em caso positivo ao item “b”, por qual motivo o problema dos moradores ainda não foi solucionado?
- c) Qual é o prazo necessário, para que a Prefeitura faça a devida manutenção com serviços de limpeza e capinação, na referida área pública?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de novembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA
Vereador

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador